

PORTARIA N.º 414, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora MARIA ELVIRA CANDIDO SCAPUCCINI - portadora do Registro Geral n.º 15.869.728-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

“**I** – 1.º período apurado de 27 de Julho de 2006 a 21 de Outubro de 2009;
II – 2.º período apurado de 22 de Outubro de 2009 a 21 de Outubro de 2010;
III – 3.º período apurado de 22 de Outubro de 2010 a 20 de Dezembro de 2011;
IV – 4.º período apurado de 21 de Dezembro de 2011 a 09 de Agosto de 2013;
V – 5.º período apurado de 10 de Agosto de 2013 a 17 de Outubro de 2014;
VI – 6.º período apurado de 18 de Outubro de 2014 a 24 de Outubro de 2015;
VII – 7.º período apurado de 25 de Outubro de 2015 a 28 de Outubro de 2016;
VIII – 8.º período apurado de 29 de Outubro de 2016 a 12 de Novembro de 2017;
IX – 9.º período apurado de 13 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2018;
X – 10.º período apurado de 22 de Novembro de 2018 a 29 de Novembro de 2019.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Agosto de 2020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo